



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 28/11/2022

As 10:21 hs sob N.º 252/22

Anelice
Angélica C. G. Infante da Silva
Auxiliar Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 061/2022

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

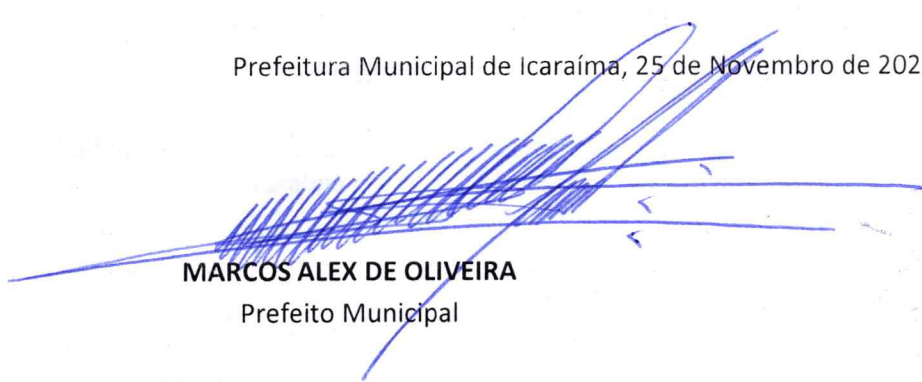
06	SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO		
06.01	DIVISÃO DE OBRAS		
15.451.0005.1.108	INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS		
4.4.90.93.00.00	916	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250,00
FONTE	838	CONV 197/2021 - SEDU - RETROESCAVADEIRA	250,00

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

COD RED	RECEITA DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
429	1.3.2.1.01.0.1.04 - RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - OUTRAS ÁREAS	250,00	838
TOTAL		250,00	

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, 25 de Novembro de 2022.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Mensagem

Icaraíma, 25 de Novembro de 2022.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado **Projeto de Lei nº 061/2022**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Crédito Especial por **Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Recurso oriundo do CONVÊNIO 197/2021 - SEDU - RETROESCAVADEIRA**, para realizarmos a devolução de saldo do Convênio com a Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas para a aquisição de 01 (uma) retroescavadeira para auxiliar nas atividades da Divisão de Obras Municipal.

Sendo assim estamos solicitando a esta casa de Leis, a autorização para que possamos abrir a dotação no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

NESTA